



RESOLUÇÃO Nº006. 27.11.2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) – EXERCÍCIO 2023 DO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – de Batalha PI, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 384/1996, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária registrada em ata nº 016/2024, realizada no dia, 27 de Novembro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução NOB/SUAS, Nº 33/2012, em especial seus Artigos nº 84, 85 e 86 que tratam do papel do CMAS na formulação, avaliação, controle, fiscalização e monitoramento da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.788, de 15/08/2012 que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria MDS, Nº 113, de 10/12/2015 do DOU de 11/12/2015 que regulamenta o cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, em unanimidade, a prestação de contas do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos Serviços/Programas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – exercício de 2023.

Art. 2º – Aprovar, em unanimidade, o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira de Gestão do IGD/GBF e IGD/SUAS do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – – exercício de 2023.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação.

Batalha, 27 de Novembro de 2024.

Ana Lucía Rodrigues da Silva
ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS